

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

LOCAL E DATA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Meruoca
MERUOCA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2022.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2022, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

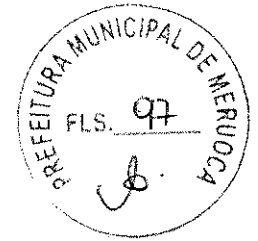
Finalizando, afirmamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

J.B.



ANEXO II - MODELO DE PLANILHAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2022

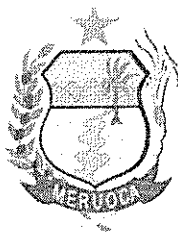
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. GLOBAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					

Valor Total da Proposta	
--------------------------------	--

_____ - Ce, ____ de _____ de 2022.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MERUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Meruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, em sua sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.683/0001-70, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços processo nº 2706.01/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2706.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 2706.01/2022, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Meruoca, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE,

fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Meruoca, por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Meruoca;
- 5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Meruoca, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1-Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Meruoca.
- 6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Meruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de Meruoca, para este fim.
- 7.2- O objeto deste contrato será recebido:
- Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4- Para efeito de devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Meruoca, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Estadual, sob a dotação orçamentária nº 1001.27.812.0611.1.038- Reforma e/ou Ampliação do Estádio Municipal, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

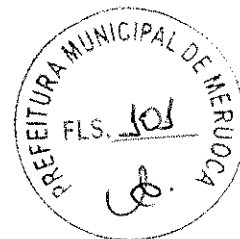
b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Meruoca, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3.1) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Meruoca, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.



CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1-A rescisão contratual poderá ser:

14.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do email: licitacaopmm@outlook.com.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Meruoca (CE), ___ de _____ de _____.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo,
Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

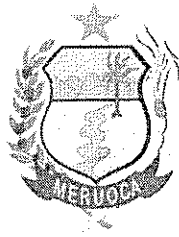
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

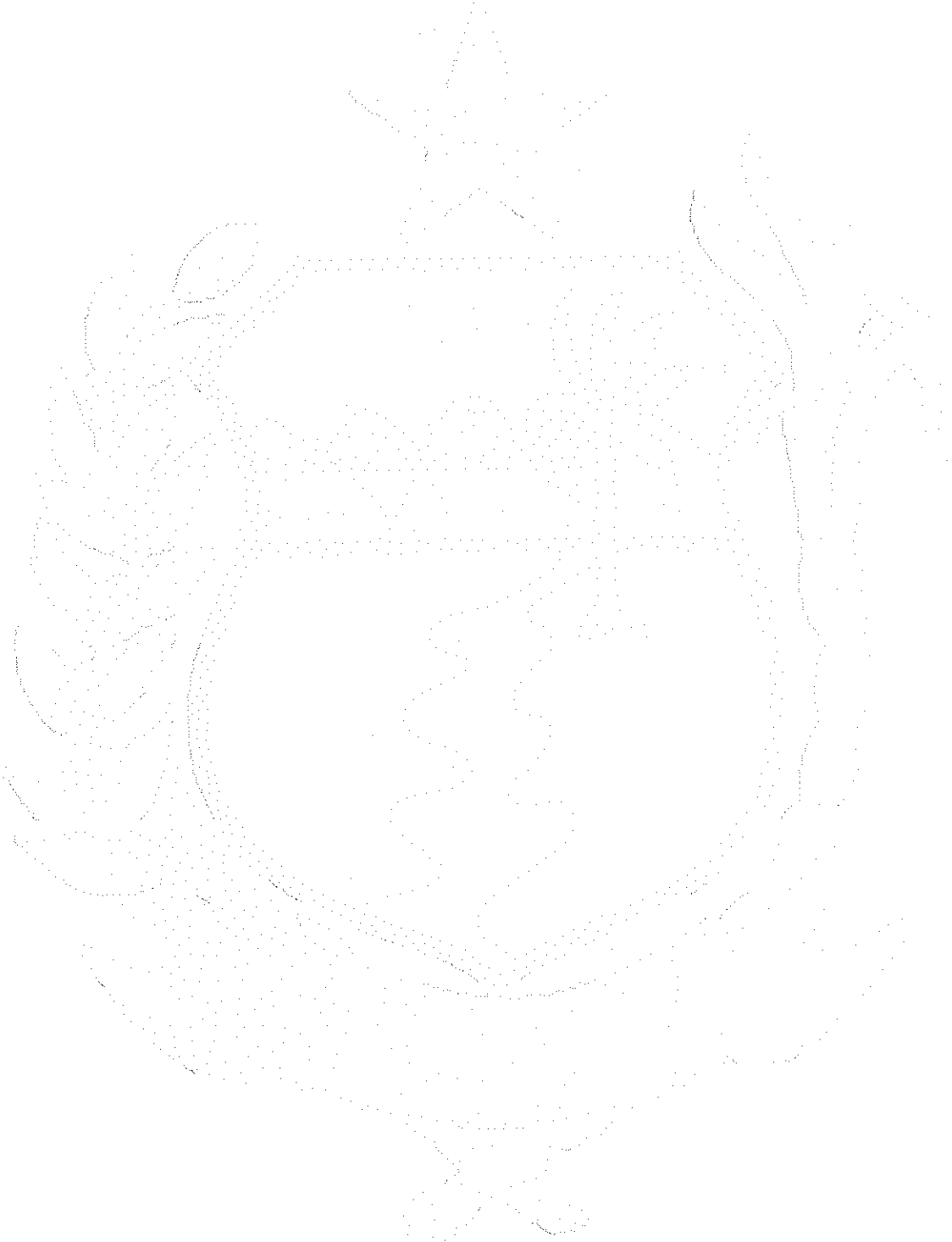
CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ANEXO IV – PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; MEMORIAL DE CÁLCULO; COMPOSIÇÃO DE BDI; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO)



Jd.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

Pelo Povo, Para o Povo!

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO
Local: RUA MONSENHOR FURTADO, CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
Fonte: SEINFRA
Versão: 27.1 DESONERADA

BDI 28,53%
DATA 07/21
ENC.SOCIAIS 83,85%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITS/BDI	VALORES
01	SEINFRA	COMP. 01	SERVICIOS PRELIMINARES				
	SEINFRA	C1937	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$244,60	R\$50.472,40
1.1	SEINFRA	C2873	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	10,00	R\$151,47	R\$3.143,80
1.2	SEINFRA	C4919	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	11.526,12	R\$0,26	R\$194,68
1.3	SEINFRA	C0370	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	11.526,12	R\$0,19	R\$0,33
1.4	SEINFRA	C2849	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	R\$5.316,80	R\$0,24
1.5	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	R\$206,00	R\$6.833,68
1.6	SEINFRA	C1043	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$264,77	R\$264,77
1.7	SEINFRA	C2531	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	20,84	R\$1.289,00	R\$1.289,00
1.8	SEINFRA	C0702	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	20,84	R\$67,97	R\$1.416,49
1.9	SEINFRA		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,84	R\$6,17	R\$128,58
						R\$21,85	R\$28,08
							R\$585,19
02	SEINFRA	C2784	Movimento de terra				
2.1	SEINFRA	C2531	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	870,47	R\$4,21	R\$52,97
2.2	SEINFRA		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	870,47	R\$4,80	R\$6,17
03	SEINFRA	C4592	INFRA-ESTRUTURA				
3.1	SEINFRA	C0843	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	246,46	R\$612,00	R\$786,60
3.2	SEINFRA	C4151	CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	61,45	R\$426,40	R\$193.865,44
3.3	SEINFRA	C1603	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.915,91	R\$13,55	R\$548,05
3.4	SEINFRA	C3345	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	61,45	R\$228,25	R\$17,42
3.5	SEINFRA		ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	41,50	R\$441,59	R\$293,37
						R\$567,58	R\$567,58
04	SEINFRA	C1399	SUPRA-ESTRUTURA				
4.1	SEINFRA		FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	167,18	R\$95,91	R\$123,27
						R\$123,27	R\$242.543,20
							R\$20.608,28



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

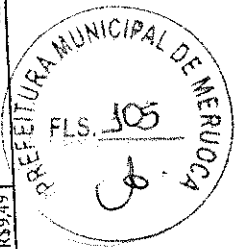
4.2	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	63,02	R\$426,40	R\$548,05	R\$34.538,11
4.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	5.041,91	R\$113,55	R\$17,42	R\$57.830,07
4.4	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	63,02	R\$228,25	R\$293,37	R\$18.488,18
4.5	SEINFRA	C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3.01 A 4 m	M2	567,34	R\$111,19	R\$142,91	R\$81.078,56
05			PAREDES E PAINÉIS					R\$99.585,34
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE GAL. HIDRATADA ESP.=10cm. (1,2,8)	M2	508,45	R\$59,82	R\$76,89	R\$39.094,72
5.2	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	981,83	R\$6,18	R\$7,94	R\$7.795,73
5.3	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	850,97	R\$43,26	R\$55,60	R\$47.313,93
5.4	SEINFRA	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	130,86	R\$31,99	R\$41,12	R\$5.380,96
06			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM					R\$152.807,15
6.1	SEINFRA	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3"4" (25mm)	UN	23,00	R\$11,20	R\$14,40	R\$331,20
6.2	SEINFRA	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	120,00	R\$7,50	R\$9,64	R\$1.156,80
6.3	SEINFRA	C2378	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=20mmX20mmX1/2"	UN	10,00	R\$15,37	R\$19,76	R\$197,60
6.4	SEINFRA	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	12,00	R\$8,59	R\$11,04	R\$132,48
6.5	SEINFRA	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	206,00	R\$20,28	R\$26,07	R\$5.214,00
6.6	SEINFRA	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	27,00	R\$24,67	R\$31,71	R\$856,17
6.7	SEINFRA	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	8,00	R\$26,43	R\$26,43	R\$211,44
6.8	SEINFRA	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	40,00	R\$11,64	R\$14,96	R\$598,40
6.9	SEINFRA	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	13,00	R\$11,10	R\$14,27	R\$185,51
6.10	SEINFRA	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX1/2"	UN	12,00	R\$9,57	R\$12,30	R\$147,60
6.11	SEINFRA	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	6,00	R\$17,12	R\$22,00	R\$132,00
6.12	SEINFRA	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	6,00	R\$21,11	R\$27,13	R\$162,78
6.13	SEINFRA	C1756	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	6,00	R\$11,84	R\$15,22	R\$91,32
6.14	SEINFRA	C1757	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	3,00	R\$16,65	R\$21,40	R\$64,20
6.15	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	R\$81,51	R\$104,76	R\$209,52
6.16	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	60,00	R\$18,61	R\$23,92	R\$1.435,20
6.17	SEINFRA	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	45,00	R\$29,29	R\$37,65	R\$1.694,25
6.18	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	150,00	R\$32,93	R\$42,32	R\$6.348,00
6.19	SEINFRA	C0498	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UN	6,00	R\$29,18	R\$37,51	R\$225,06
6.20	SEINFRA	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	6,00	R\$16,65	R\$21,40	R\$128,40
6.21	SEINFRA	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	9,00	R\$14,85	R\$19,09	R\$171,81
6.22	SEINFRA	C1553	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	10,00	R\$15,87	R\$20,40	R\$204,00
6.23	SEINFRA	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	16,00	R\$29,87	R\$38,39	R\$614,24
6.24	SEINFRA	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00	R\$26,07	R\$33,51	R\$134,04
6.25	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR	UN	9,00	R\$48,55	R\$62,40	R\$561,60
6.26	SEINFRA	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	8,00	R\$21,78	R\$27,99	R\$223,92
6.27	SEINFRA	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	9,00	R\$425,25	R\$546,57	R\$4.919,13
6.28	SEINFRA	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	11,00	R\$21,46	R\$27,58	R\$303,38
6.29	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	24,00	R\$19,37	R\$17,18	R\$412,32
6.30	SEINFRA	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00	R\$12,82	R\$16,48	R\$98,88



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

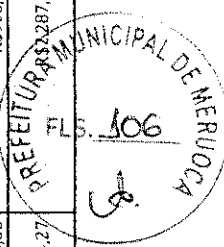
6.32	SEINFRA	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ ESGOTO D= 100X50mm (4" X2")	UN	6,00	R\$34,53	R\$44,38	R\$266,28
6.33	SEINFRA	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X50mm (4" X2") - C/ ANÉIS	UN	4,00	R\$39,25	R\$50,45	R\$201,80
6.37	SEINFRA	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	10,00	R\$23,70	R\$30,46	R\$304,60
6.38	SEINFRA	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X75mm (4" X3")	UN	6,00	R\$41,61	R\$53,48	R\$320,88
6.45	SEINFRA	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/ INSPEÇÃO PVC P/ ESGOTO D= 100mm (4") - C/ ANÉIS	UN	19,00	R\$11,22	R\$212,22	R\$1.006,43
6.47	SEINFRA	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	1,00	R\$81,51	R\$104,76	R\$1.122,20
6.48	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	R\$5,12	R\$6,58	R\$6,58
6.49	SEINFRA	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	10,00	R\$4,25	R\$5,46	R\$54,60
6.50	SEINFRA	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00	R\$3,13	R\$5,64	R\$22,64
6.51	SEINFRA	C3442	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00	R\$3,13	R\$5,64	R\$22,64
6.52	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	R\$273,82	R\$351,94	R\$2.111,64
6.53	SEINFRA	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP=12,0M3, H=9,0M	UN	1,00	R\$23.821,59	R\$30.617,89	R\$30.617,89
6.54	SEINFRA	C0445	COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00	R\$1.447,71	R\$1.860,74	R\$1.860,74
6.55	SEINFRA	C0293	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	M	170,59	R\$199,95	R\$257,00	R\$43.841,63
6.56	SEINFRA	C2592	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	411,12	R\$57,46	R\$73,85	R\$30.361,21
6.57	SEINFRA	C3076	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFORADO D= 20cm	M	411,12	R\$21,20	R\$27,25	R\$11.203,02
			DRENO SUB-SUPERFICIAL C/ ENCHIMENTO DE BRITA					
			LOUÇAS E METAIS					R\$34.263,10
07	SEINFRA	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	12,00	R\$36,08	R\$46,37	R\$556,44
7.1	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	12,00	R\$44,79	R\$57,57	R\$690,84
7.2	SEINFRA	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$388,61	R\$499,48	R\$5.494,28
7.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	R\$741,43	R\$952,96	R\$6.670,72
7.4	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/ WC'S	M	4,80	R\$225,57	R\$289,93	R\$1.391,66
7.5	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R\$1.025,38	R\$1.317,92	R\$2.635,84
7.6	SEINFRA	C1792	MICRÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	R\$501,37	R\$644,41	R\$4.510,87
7.7	SEINFRA	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ DOIS GANCHOS	UN	5,00	R\$46,83	R\$60,19	R\$300,95
7.8	SEINFRA	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	12,00	R\$159,06	R\$204,44	R\$2.453,28
7.9	SEINFRA	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	8,00	R\$102,00	R\$131,10	R\$1.048,80
7.10	SEINFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	2,00	R\$896,46	R\$1.152,22	R\$2.304,44
7.11	SEINFRA	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLGADO)	M2	3,16	R\$395,22	R\$507,98	R\$1.605,22
7.12	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	M2	6,40	R\$450,49	R\$579,01	R\$3.705,66
7.13	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	R\$69,56	R\$89,41	R\$894,10
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$112.864,70
08	SEINFRA	C1203	ELETRODUTO CONDUTITE DE PVC DE 1"	M	374,01	R\$29,95	R\$38,49	R\$14.395,64
8.1	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	103,91	R\$15,14	R\$19,46	R\$2.022,09
8.2	SEINFRA	C1375	FIO ISOLADO PVC P/ 750V 4MM2	M	207,82	R\$6,87	R\$8,83	R\$1.835,05
8.3	SEINFRA	C1374	FIO ISOLADO PVC P/ 750V 2,5 MM2	M	831,28	R\$5,52	R\$7,09	R\$5.893,78
8.4	SEINFRA	C1372	FIO ISOLADO PVC P/ 750V 10MM2	M	75,00	R\$10,61	R\$13,64	R\$1.023,00
8.5	SEINFRA	C1376	FIO ISOLADO PVC P/ 750V 6MM2	M	374,01	R\$8,15	R\$10,48	R\$3.919,62
8.6	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	50,00	R\$7,38	R\$9,49	R\$474,50



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

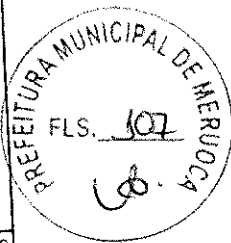
8.8	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	20,00	R\$9,10	R\$11,70	R\$11,70	R\$234,00
8.9	SEINFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	34,00	R\$92,01	R\$118,26	R\$118,26	R\$4.020,84
8.10	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$15,48	R\$19,90	R\$19,90	R\$19,90
8.11	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	R\$27,31	R\$35,10	R\$35,10	R\$70,20
8.12	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	30,00	R\$16,30	R\$20,95	R\$20,95	R\$628,50
8.13	SEINFRA	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	5,00	R\$48,19	R\$61,94	R\$61,94	R\$309,70
8.14	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00	R\$20,76	R\$26,68	R\$26,68	R\$266,80
8.15	SEINFRA	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARA FUSADA 200X200X100mm	UN	0,00	R\$73,22	R\$94,11	R\$94,11	R\$
8.16	SEINFRA	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	R\$27,19	R\$34,95	R\$34,95	R\$34,95
8.17	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R\$137,47	R\$176,69	R\$176,69	R\$176,69
8.18	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	R\$119,10	R\$153,08	R\$153,08	R\$153,08
8.19	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$310,47	R\$399,05	R\$399,05	R\$399,05
8.20	SEINFRA	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	1,00	R\$97,38	R\$125,16	R\$125,16	R\$125,16
8.21	SEINFRA	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	R\$85,30	R\$109,64	R\$109,64	R\$109,64
8.22	SEINFRA	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	6,00	R\$1.335,40	R\$1.716,39	R\$1.716,39	R\$10.298,34
8.23	SEINFRA	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/LÂMPADA MERCÚRIO	UN	4,00	R\$130,94	R\$168,30	R\$168,30	R\$673,20
8.24	SEINFRA	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REPLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	36,00	R\$706,58	R\$908,17	R\$908,17	R\$32.694,12
8.25	SEINFRA	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	1,00	R\$268,01	R\$344,47	R\$344,47	R\$344,47
8.26	SEINFRA	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	22,00	R\$1.157,93	R\$1.488,29	R\$1.488,29	R\$32.742,38
09			INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO						
9.1	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	10,00	R\$45,06	R\$57,92	R\$57,92	R\$579,20
9.2	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	10,00	R\$657,94	R\$845,65	R\$845,65	R\$8.456,50
9.3	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15X30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	R\$17,36	R\$22,31	R\$22,31	R\$223,10
9.4	SEINFRA	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	10,00	R\$262,54	R\$337,44	R\$337,44	R\$3.374,40
9.5	SEINFRA	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$257,86	R\$331,43	R\$331,43	R\$3.314,30
10			IMPERMEABILIZAÇÃO						
10.1	SEINFRA	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	54,50	R\$15,33	R\$19,70	R\$19,70	R\$1.073,65
11			ESQUADRIAS E FERRAGENS						
11.1	SEINFRA	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN	12,00	R\$823,59	R\$1.058,56	R\$1.058,56	R\$12.702,72
11.2	SEINFRA	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UN	10,00	R\$737,60	R\$948,04	R\$948,04	R\$9.480,40
11.3	SEINFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	8,50	R\$83,13	R\$106,95	R\$106,95	R\$908,22
11.4	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,28	R\$244,51	R\$314,27	R\$314,27	R\$2.287,89



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

11.5	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,23	R\$1.666,12	R\$2.141,46	R\$2.141,46	R\$501,10
11.6	SEINFRA	C4516	POKTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,10	R\$343,51	R\$441,51	R\$441,51	R\$7.108,31
11.7	SEINFRA	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	2,00	R\$217,22	R\$279,19	R\$279,19	R\$558,38
11.8	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS.	M2	12,18	R\$384,54	R\$494,25	R\$494,25	R\$6.019,97
11.9	SEINFRA	C2675	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	5,28	R\$306,66	R\$394,15	R\$394,15	R\$2.081,11
11.10	SEINFRA	C4557	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	16,80	R\$494,52	R\$635,61	R\$635,61	R\$10.678,25
11.11	SEINFRA	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	4,40	R\$324,89	R\$417,58	R\$417,58	R\$1.837,35
11.12	SEINFRA	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	19,35	R\$448,14	R\$575,99	R\$575,99	R\$11.147,71
11.13	SEINFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	827,33	R\$64,05	R\$82,32	R\$82,32	R\$68.105,97
11.14	SEINFRA	C1362	FECHADURA DE TARIJETA (LIVRE-Ocupada)	UN	9,00	R\$90,65	R\$116,51	R\$116,51	R\$1.048,59
12			PISOS						R\$434.447,41
12.1	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,86	R\$524,32	R\$673,91	R\$673,91	R\$3.275,20
12.2	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	194,05	R\$21,11	R\$27,13	R\$27,13	R\$5.264,58
12.3	SEINFRA	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	97,18	R\$109,05	R\$140,16	R\$140,16	R\$13.620,75
12.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	97,18	R\$7,87	R\$10,12	R\$10,12	R\$983,46
12.5	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	1.330,53	R\$106,14	R\$136,42	R\$136,42	R\$181.510,90
12.6	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.139,83	R\$40,83	R\$52,48	R\$52,48	R\$59.818,28
12.7	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	698,10	R\$23,80	R\$30,59	R\$30,59	R\$21.354,88
12.8	SEINFRA	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	7.523,93	R\$12,41	R\$15,95	R\$15,95	R\$120.006,68
12.9	SEINFRA	C2862	LASTRO DE BRUTA	M3	21,60	R\$118,72	R\$152,59	R\$152,59	R\$3.295,94
12.10	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	9,90	R\$85,20	R\$109,51	R\$109,51	R\$963,69
12.11	SEINFRA	C2284	SOLSEIRA DE GRANITO (S/ TRANSPORTE)	M	77,56	R\$78,83	R\$101,32	R\$101,32	R\$1.003,07
12.12	SEINFRA	C2861	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	M3	21,24	R\$23,19	R\$31,86	R\$31,86	R\$2.471,06
12.13	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	139,52	R\$112,90	R\$145,11	R\$145,11	R\$633,16
12.14	SEINFRA	C4624	PISO PODOFATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2					R\$20.245,75
13			ACESSIBILIDADE						R\$58.355,80
13.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	10,00	R\$291,21	R\$374,29	R\$374,29	R\$3.742,90
13.2	SEINFRA	C4624	PISO PODOFATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIME	M2	127,75	R\$112,90	R\$145,11	R\$145,11	R\$18.577,80
13.3	SEINFRA	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	M2	42,57	R\$431,27	R\$554,31	R\$554,31	R\$23.596,98
13.5	SEINFRA	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$179,29	R\$179,29	R\$179,29	R\$4.792,29
13.6	SEINFRA	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	46,20	R\$129,43	R\$166,36	R\$166,36	R\$7.685,83



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

14			PINTURA/REVESTIMENTO																	R\$101.356,05	
14.1	SEINFRA	C1209	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	191,11			R\$11,85	R\$15,23	R\$15,23	R\$15,23	R\$15,23	R\$15,23								R\$2.910,61
14.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	191,11			R\$19,38	R\$24,91	R\$24,91	R\$24,91	R\$24,91	R\$24,91								R\$4.760,55
14.3	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX AGRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	642,25			R\$23,19	R\$29,81	R\$29,81	R\$29,81	R\$29,81	R\$29,81								R\$19.145,47
14.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA AGRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS Ø	M2	2.680,78			R\$14,48	R\$18,61	R\$18,61	R\$18,61	R\$18,61	R\$18,61								R\$49.889,32
14.5	SEINFRA	C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSSO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	130,86			R\$136,87	R\$175,92	R\$175,92	R\$175,92	R\$175,92	R\$175,92								R\$23.020,89
14.6	SEINFRA	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, AC	M2	130,86			R\$9,69	R\$12,45	R\$12,45	R\$12,45	R\$12,45	R\$12,45								R\$1.629,21
15			COBERTURA																		R\$20.583,57
15.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	202,67			R\$44,21	R\$56,82	R\$56,82	R\$56,82	R\$56,82	R\$56,82								R\$11.515,71
15.2	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	37,90			R\$151,68	R\$194,95	R\$194,95	R\$194,95	R\$194,95	R\$194,95								R\$7.388,61
15.3	SEINFRA	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ, ESP. = 4mm	M2	16,17			R\$80,80	R\$103,85	R\$103,85	R\$103,85	R\$103,85	R\$103,85								R\$1.679,25
16			SERVIÇOS DIVERSOS																		R\$50.272,17
16.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	11.526,12			R\$1,17	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50								R\$17.289,18
16.2	SEINFRA	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	Cj	2,00			R\$2.128,73	R\$2.736,06	R\$2.736,06	R\$2.736,06	R\$2.736,06	R\$2.736,06								R\$5.472,12
16.3	SEINFRA	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	Cj	2,00			R\$3.206,38	R\$4.121,16	R\$4.121,16	R\$4.121,16	R\$4.121,16	R\$4.121,16								R\$8.242,32
16.4	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L = 3.60m	UN	5,00			R\$926,10	R\$1.190,32	R\$1.190,32	R\$1.190,32	R\$1.190,32	R\$1.190,32								R\$5.951,60
16.5	SEINFRA	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	4,50			R\$536,47	R\$689,52	R\$689,52	R\$689,52	R\$689,52	R\$689,52								R\$3.102,84
16.6	SEINFRA	C0462	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO	UN	2,00			R\$2.296,01	R\$2.951,06	R\$2.951,06	R\$2.951,06	R\$2.951,06	R\$2.951,06								R\$5.902,12
16.7	SEINFRA	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	M2	7,28			R\$198,89	R\$255,63	R\$255,63	R\$255,63	R\$255,63	R\$255,63								R\$1.860,99
16.8	SEINFRA	C0112	ARRBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00			R\$38,14	R\$49,02	R\$49,02	R\$49,02	R\$49,02	R\$49,02								R\$2.451,00
										TOTAL DA OBRA S/ BDI										R\$ 1.490.123,33	
										BDI DA OBRA										R\$ 425.143,68	
										TOTAL DA OBRA G/ BDI										R\$ 1.915.267,01	

(Gonçalo Espinoza M. Cardoso)
 Fco Djevaldi M. Cardoso
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 348071-D

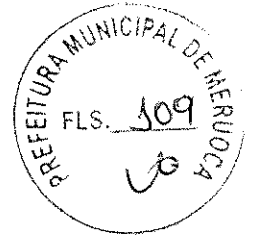


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

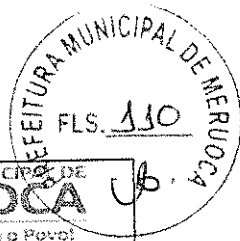
br: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIÇÃO
 cal: RUA MONSENHOR FURTADO, CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 nte: SEINFRA
 ersão: 27.1 DESONERADA

COD.	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$50.472,40	50.472,40	100,0%										
1.1.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$51.479,60	51.479,60	100,0%										
1.1.2	INFRA-ESTRUTURA	R\$354.780,42	106.428,13	30,0%	248.332,29	70,0%	194.034,56	80,0%						
1.1.3	SUPRA-ESTRUTURA	R\$241.543,20			49.797,67	50,0%	49.797,67	50,0%	91.684,29	60,0%	30.561,43	20,0%	30.561,43	20,0%
1.4	PAREDES E PAINÉIS	R\$99.585,34												
1.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E	R\$152.807,15												
1.6	LOUÇAS E METAIS	R\$34.263,10												
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$112.864,70												
1.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$13.987,80												
1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$1.073,65												
1.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$134.465,96												
1.11	PISOS	R\$434.447,41												
1.12	ACESSIBILIDADE	R\$58.355,80												
1.13	PIXTURA/REVESTIMENTO	R\$101.356,05												
1.14	COBERTURA	R\$20.583,57												
1.16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$50.272,17												
TOTAL DO ORÇAMENTO		1.915.267,01	338.714,35	5,3%	346.633,60	3,9%	266.400,17	9,7%	307.583,15	35,5%	304.586,96	19,7%	351.359,80	5,8%
TOTAL ACUMULADO			R\$ 338.714,35	5,3%	R\$ 685.347,95	3,9%	R\$ 951.748,11	9,7%	R\$ 1.259.331,26	35,5%	R\$ 1.563.918,22	19,7%	R\$ 1.915.267,01	5,8%

Genaro Espun
 Fco Djavan M. Caitano
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 348071-D



3



MEMORIAL DE CÁLCULO

GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO
Local: RUA MONSENHOR FURTADO CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE

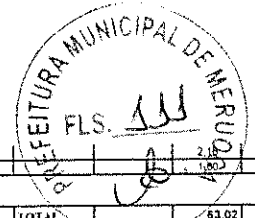
Fonte: SEINFRA
Versão: 27.1 DESONERADA

B.O.F. 28,53%
Data: 07/21

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	AMBIENTE	QUANTITATIVOS							TOTAL	UND
					LARG. (m)	COMP. (m)	ALT. (m)	LADOS/ONTDE	PERIM. (m)	ÁREA (m²)	DESC.		
SERVIÇOS PRELIMINARES											12,00	M2	
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	PLACA DE OBRAS	4		2,5				10,00		
TOTAL											11526,12	M2	
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	ÁREA DE INTERVENÇÃO						11526,12			
TOTAL											11526,12	M2	
1.3	SEINFRA	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	ÁREA DE INTERVENÇÃO						11526,12			
TOTAL											11526,12	M2	
1.4	SEINFRA	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	CANTEIRO				1			1,00	UN	
TOTAL											1,00	UN	
1.5	SEINFRA	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CANTEIRO				1			1,00	UN	
TOTAL											1,00	UN	
1.6	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CANTEIRO				1			1,00	UN	
TOTAL											1,00	UN	
1.7	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍJULOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL DE 2º ANDAR OESTE	0,15		6		23,15		20,84	M3	
TOTAL											20,84	M3	
1.8	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	TRANSPORTE DA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL DE 2º ANDAR OESTE	0,15		6		23,15		20,84	M3	
TOTAL											20,84	M3	
1.9	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA DA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL DE 2º ANDAR OESTE	0,15		6		23,15		20,84	M3	
TOTAL											20,84	M3	
MOVIMENTO DE TERRA											870,47	M3	
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	MURETA DO ALAMBRADO CINTA DO BOX E VESTIÁRIO SAPATAS BOX E VESTIÁRIO	0,4 0,4 0,6 18,6	376,06 49,47 0,6 16,62	0,8 0,8 1 0,5			42,5	120,34 15,83 28,80 705,50		
TOTAL											870,47	M3	
2.2	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	ESCAVAÇÃO							870,47	M3	
TOTAL											870,47	M3	
INFRA-ESTRUTURA											246,48	M3	
3.1	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TÍJULO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	MURETA DO ALAMBRADO CINTA DO BOX E VESTIÁRIO VIGAS AMBULATORIO	0,5 0,5 0,5 0,5	376,06 49,47 543,67 16,62	0,5 0,5 0,5 0,5				120,34 15,83 135,82 4,18		
TOTAL											246,48	M3	
3.2	SEINFRA	C0843	CONCRETO PIVIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUARIDO	CINTA DO BOX E VESTIÁRIO VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE PILARES ARQUIBANCADAS - OESTE PILARES ARQUIBANCADAS - LESTE CINTA AMBULATORIO PILARES AMBULATORIO	0,4 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15	49,47 3,13 85,14 4 50 0,4 16,62 0,25	0,8 0,4 0,4 0,4 2,5 2,5 0,25 2,5		25 3 15 3 50 30 4		15,83 4,70 15,33 3,00 9,00 7,50 4,50 0,82 0,38		
TOTAL											614,51	M3	
3.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/50	X FATOR DE CONVERSÃO CONCRETO							4915,91 4915,91	KG	
TOTAL											614,51	M3	
3.4	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	CONCRETO							614,51	M3	
TOTAL											614,51	M3	
3.5	SEINFRA	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUARIDOS	ALVENARIA DE CONTENÇÃO PARA OS BOX E VESTIÁRIO	0,5	16,6	5				41,50	M3	
TOTAL											41,50	M3	
SUPRA-ESTRUTURA											167,18	M2	
4.1	SEINFRA	C1390	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	FATOR DE CONVERSÃO (F3) VIGAS DO BOX E VESTIÁRIO PILARES DO BOX E VESTIÁRIO VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE PILARES ARQUIBANCADAS - OESTE PILARES ARQUIBANCADAS - LESTE	0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15 0,15	49,47 0,25 3,13 85,14 4 50 0,4 16,62	0,4 2,8 0,4 0,4 0,4 2,5 2,5		15 25 3 15 3 50 30		9,40 6,72 14,67 48,53 11,40 28,50 27,50 16,50		
TOTAL											167,18	M2	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]



CINTA AMBULATORIO	0,15	16,62	0,25	1	2,16
PILARES AMBULATORIO	0,15	0,25	2,5	4	1,80

4.2	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIABIL. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						TOTAL	63,02	M3
			VIGAS DO BOX E VESTIARIO	0,4	49,47	0,8				15,83	
			PILARES DO BOX E VESTIARIO	0,15	0,25	2,8	15			1,56	
			VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE	0,15	3,13	0,4	25			4,70	
			VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE	0,15	85,14	0,4	3			15,33	
			VIGAS ARQUIBANCADAS - LESTE	0,15	4	0,4	15			3,80	
			VIGAS ARQUIBANCADAS - OESTE	0,15	50	0,4	3			9,00	
			PILARES ARQUIBANCADAS - LESTE	0,15	0,4	2,5	50			1,50	
			PILARES ARQUIBANCADAS - OESTE	0,15	0,4	2,5	30			4,50	
			CINTA AMBULATORIO	0,15	16,62	0,25	1			0,02	
			PILARES AMBULATORIO	0,15	0,25	2,5	4			0,36	

4.3	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60						TOTAL	5041,91	KG
			FATOR DE CONVERSAO (X80)							5041,91	
			CONCRETO							5041,91	

4.4	SEINFRA	C1621	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO						TOTAL	63,02	M3
			CONCRETO							63,02	

4.5	SEINFRA	C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FISO - VAO DE 3,01 A 4,01						TOTAL	567,34	M2
			LAJE DO BOX E VESTIARIO						54,5	54,50	
			ARQUIBANCADA LESTE						265,63	265,63	
			ARQUIBANCADA OESTE						200	200,00	
			LAJE AMBULATORIO						47,21	47,21	

5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (8x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)						TOTAL	508,45	M2
			MURETA DO ALAMBRADO	376,06	0,8					300,65	
			BOX E VESTIARIO	49,47	3					148,61	
			FACHADA	10	1					10,00	
			AMBULATORIO	16,62	2,5					41,56	
			BANCOS NO CENTRO	18,2	0,42					7,64	

5.2	SEINFRA	C0770	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE						TOTAL	981,83	M2
			MURETA DO ALAMBRADO	376,06	0,8	2				601,70	
			ALVENARIA DO BOX E VESTIARIO	49,47	2,8	2				277,03	
			FACHADA	10	1	2				20,00	
			AMBULATORIO	16,62	2,5	2				83,10	

5.3	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3						TOTAL	850,97	M2
			MURETA DO ALAMBRADO	376,06	0,8	2				601,70	
			ALVENARIA DO BOX E VESTIARIO - A DA CERAMICA	49,47	2,8	2				148,17	
			FACHADA	10	1	2				20,00	
			AMBULATORIO	16,62	2,5	2				83,10	

5.4	SEINFRA	C1720	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3						TOTAL	130,88	M2
			VESTIARIO	13,5	2,8	2				75,6	
			COZINHA	18,42	1,5	2				55,28	

6	SEINFRA	C1547	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM						TOTAL	23,00	UN
6.1			JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)				23			23	
6.2			TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")				120			120,00	
6.3			TÉ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=20mmx20mmx1/2"				10			10,00	
6.4			TÉ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")				12			12,00	
6.5			TUBO PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")				200			200,00	
6.6			JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)				27			27,00	
6.7			TÉ PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")				8			8,00	
6.8			TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")				40			40,00	
6.10			TÉ PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")				13			13,00	
6.11			JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA D=25mmx1/2"				12			12,00	
6.12			REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100x50mm (4"x2")				6			6,00	
6.13			LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANEIS				6			6,00	
6.14			LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANEIS				6			6,00	
6.15			LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANEIS				3			3,00	
6.16			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")				2			2,00	
6.17			TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")				25			60,00	



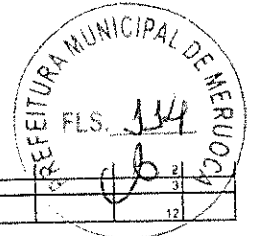
Item	SEINFRA	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
18	C2588	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	45	45,00	45,00	M
				TOTAL	45,00	M
19	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	150	1,00	150,00	M
				TOTAL	150,00	M
6.20	C0488	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	6	1,00	6,00	UN
				TOTAL	6,00	UN
6.21	C4069	JOELHO #1 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	9	1,00	9,00	UN
				TOTAL	9,00	UN
6.22	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2")	9	1,00	9,00	UN
				TOTAL	9,00	UN
6.23	C1553	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANEIS	10	1,00	10,00	UN
				TOTAL	10,00	UN
6.24	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANEIS	16	1,00	16,00	UN
				TOTAL	16,00	UN
6.25	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	4	1,00	4,00	UN
				TOTAL	4,00	UN
6.26	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	9	1,00	9,00	UN
				TOTAL	9,00	UN
6.27	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	8	1,00	8,00	UN
				TOTAL	8,00	UN
6.28	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X80cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	9	1,00	9,00	UN
				TOTAL	9,00	UN
6.29	C2390	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANEIS	11	1,00	11,00	UN
				TOTAL	11,00	UN
6.30	C2586	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	24	1,00	24,00	M
				TOTAL	24,00	M
6.31	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	6	1,00	6,00	UN
				TOTAL	6,00	UN
6.32	C2347	TÉ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	6	1,00	6,00	UN
				TOTAL	6,00	UN
6.33	C1578	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") C/ANEIS	4	1,00	4,00	UN
				TOTAL	4,00	UN
6.37	C3684	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	10	1,00	10,00	UN
				TOTAL	10,00	UN
6.38	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")	6	1,00	6,00	UN
				TOTAL	6,00	UN
6.45	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") C/ANEIS	19	1,00	19,00	UN
				TOTAL	19,00	UN
6.47	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	10	1,00	10,00	UN
				TOTAL	10,00	UN
6.48	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	1	1,00	1,00	UN
				TOTAL	1,00	UN
6.49	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	1	1,00	1,00	UN
				TOTAL	1,00	UN
6.50	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	10	1,00	10,00	UN
				TOTAL	10,00	UN
6.51	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP 1000L	3	1,00	3,00	UN
				TOTAL	3,00	UN
6.52	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	1	6,00	6,00	UN
				TOTAL	6,00	UN
6.53	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP=12,0M3, H=2,0M COMPLETO E CISTERNA CAP=4,5 M3	1	1,00	1,00	UN
				TOTAL	1,00	UN
6.54	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT DE SUÇÃO	1	1,00	1,00	UN
				TOTAL	1,00	UN
6.55	C0293	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm		170,59	170,59	M
				DRENAÇÃO	170,59	M
				TOTAL	170,59	M
6.56	C2582	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 20cm		205,56	205,56	M
				DRENAÇÃO	205,56	M
				TOTAL	205,56	M
6.57	C3076	DRENO SUB-SUPERFICIAL C/ENCIMENTO DE BRITA		205,56	205,56	M
				DRENAÇÃO	205,56	M
				TOTAL	205,56	M
7		LOIÇAS E METAIS			12,00	UN
7.1	C4071	SABONETEIRA METÁLICA	2	2,00	4,00	UN
				VESTIÁRIO PÚBLICO	4,00	UN
				VESTIÁRIO 1	4,00	UN
				VESTIÁRIO 2	1,00	UN
				VESTIÁRIO ARBITROS	1,00	UN
				AMBULATORIO	1,00	UN
				TOTAL	12,00	UN
7.2	C1099	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	2	2,00	4,00	UN
				VESTIÁRIO PÚBLICO	4,00	UN
				VESTIÁRIO 1	4,00	UN
				VESTIÁRIO 2	1,00	UN
				VESTIÁRIO ARBITROS	1,00	UN
				AMBULATORIO	1,00	UN
				TOTAL	12,00	UN



7.3	SEINFRA	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	VESTIÁRIO PÚBLICO					2	TOTAL		11,00	UN
				VESTIÁRIO 1					2			2,00	
				VESTIÁRIO 2					2			4,00	
				VESTIÁRIO ARBITROS					1			4,00	
				AMBULATORIO					1			1,00	
7.4	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	VESTIÁRIO PÚBLICO					2	TOTAL		7,00	UN
				VESTIÁRIO 1					2			2,00	
				VESTIÁRIO 2					2			2,00	
				VESTIÁRIO ARBITROS					1			2,00	
				AMBULATORIO					1			1,00	
7.5	SEINFRA	C1896	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWCS	VESTIÁRIO PÚBLICO				2,4	2	TOTAL		4,80	M
												4,8	
7.6	SEINFRA	C4035	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	VESTIÁRIO PÚBLICO					2	TOTAL		2,00	UN
									2			2	
7.7	SEINFRA	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	VESTIÁRIO PÚBLICO					3	TOTAL		7,00	UN
				VESTIÁRIO 1					2			3	
				VESTIÁRIO 2					2			2	
7.8	SEINFRA	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	VESTIÁRIO PÚBLICO					1	TOTAL		5,00	UN
				VESTIÁRIO 1					2			1	
				VESTIÁRIO 2					2			2	
7.9	SEINFRA	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	VESTIÁRIO PÚBLICO					4	TOTAL		12,00	UN
				VESTIÁRIO 1					3			4	
				VESTIÁRIO 2					3			3	
				BOXE					2			3	
									2			2	
7.10	SEINFRA	C3013	CAIXEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	VESTIÁRIO 1					4	TOTAL		8,00	UN
				VESTIÁRIO 2					4			2	
				AMBULATORIO					1			4	
									1			1,00	
7.12	SEINFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	BOX - COZINHA					2	TOTAL		2,00	CJ
									2			2	
7.11	SEINFRA	C4089	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	BOX - BALCÃO ATENDIMENTO	0,35		2		2	TOTAL		3,16	M2
				VESTIÁRIO PÚBLICO	0,85		1,9		2			1,4	
												1,76	
7.12	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	ESPELHO DOS VESTIÁRIOS	1,50		0,8		5	TOTAL		6,40	M2
				AMBULATORIO	0,90		0,8					6	
												0,40	
7.13	SEINFRA	C1151	OUÇA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	VESTIÁRIOS					9	TOTAL		10,00	UN
				AMBULATORIO					1			9	
												1,00	
8.1	SEINFRA	C1203	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	ELETRODUTO					374,01	TOTAL		374,01	M
												374,01	
8.2	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	ELETRODUTO					103,91	TOTAL		103,91	M
												103,91	
8.3	SEINFRA	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	FIACÃO					207,82	TOTAL		207,82	M
												207,82	
8.4	SEINFRA	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	FIACÃO					831,28	TOTAL		831,28	M
												831,28	
8.5	SEINFRA	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	FIACÃO					75	TOTAL		75,00	M
												75,00	
8.6	SEINFRA	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	ELETRODUTO					374,01	TOTAL		374,01	M
												374,01	
8.7	SEINFRA	C4782	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	CAIXAS					50	TOTAL		50,00	UN
												50	
8.8	SEINFRA	C4781	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	CAIXAS					20	TOTAL		20,00	UN
												20	
8.9	SEINFRA	C1885	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	BOXES					6	TOTAL		34,00	UN
				VESTIÁRIOS PÚBLICOS					4			6	
				PALL					1			4	
				VESTIÁRIO 1					3			1	
				VESTIÁRIO 2					3			3	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

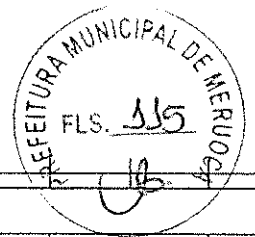


VESTIÁRIO ARBT					2			
TRANSMISSÃO					3			
BILHETERIA - INTERNA E EXTERNAS					12			
								21

Item	SEINFRA	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Unidade
8.10	SEINFRA	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V				1,00	UN
		HALL	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8.11	SEINFRA	C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V				2,00	UN
		BOXES	2			2	
					TOTAL	2,00	UN
8.12	SEINFRA	C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V				30,00	UN
		BOXES	8			8	
		VESTIÁRIOS PÚBLICOS	2			2	
		VESTIÁRIO 1 E 2	8			8	
		VESTIÁRIO ARBT	1			1	
		TRANSMISSÃO	3			3	
		BILHETERIA - INTERNA E EXTERNAS	5			5	
					TOTAL	30,00	UN
8.13	SEINFRA	C1482 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V				5,00	UN
		VESTIÁRIOS PÚBLICOS	2			2	
		VESTIÁRIO 1	1			1	
		VESTIÁRIO 2	1			1	
		VESTIÁRIO ARBT	1			1	
					TOTAL	5,00	UN
8.14	SEINFRA	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A				10,00	UN
		QUADRO	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
8.15	SEINFRA	C0828 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADA 200X200X100mm				0,00	UN
					TOTAL	0,00	UN
8.16	SEINFRA	C1090 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A				1,00	UN
		QUADRO	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8.17	SEINFRA	C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-15A - 40A, 30mA				1,00	UN
		QUADRO	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8	SEINFRA	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS3 - 40 KA/460V				1,00	UN
		QUADRO	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8.19	SEINFRA	C2058 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X85mm. C/PARRAMENTO				1,00	UN
		QUADRO	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8.20	SEINFRA	C1114 DISJUNTOR TRIPOLAR CACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D. ATÉ 63A				1,00	UN
					TOTAL	1,00	UN
8.21	SEINFRA	C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A				1,00	UN
					TOTAL	1,00	UN
8.22	SEINFRA	C4980 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H=11,00M. PESO APROXIMADO 210KG				6,00	UN
		POSTES	6			6	
					TOTAL	6,00	UN
8.23	SEINFRA	C1643 LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES GLÂMPADA MERCÚRIO				4,00	UN
		QUADRA DE AREIA	4			4	
					TOTAL	4,00	UN
8.24	SEINFRA	C4515 PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGMITOR				36,00	UN
		POSTES	36			36	
					TOTAL	36,00	UN
8.25	SEINFRA	C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M				1,00	UN
		QUADRO	1			1	
					TOTAL	1,00	UN
8.26	SEINFRA	C3026 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P101 OU P2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS				22,00	UN
		POSTE	22			22	
					TOTAL	22,00	UN
INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCENDIO							
9.1	SEINFRA	C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR				10,00	UN
		EXTINTORES	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
9	SEINFRA	C1358 EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG				10,00	UN
		EXTINTORES	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
9.3	SEINFRA	C4626 PLACA EM ALUMÍNIO 15X30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)				10,00	UN
		EXTINTORES	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
9.4	SEINFRA	C0389 BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNTRON/SIMILAR				10,00	UN
		SINALIZAÇÃO	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
9.5	SEINFRA	C4794 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA				10,00	UN
		SINALIZAÇÃO	10			10	
					TOTAL	10,00	UN
IMPERMEABILIZAÇÃO							
10	SEINFRA	C1472 IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA				54,50	M2
		ÁREA DA COZINHA E VESTIÁRIO			54,5	54,5	
					TOTAL	54,50	M2
ESQUADRIAS E FERRAGENS							
11.1	SEINFRA	C1978 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m				12,00	UN
		BOX E VESTIÁRIO PÚBLICO - PRO	4			4	
		VESTIÁRIO 1	1			1	
		VESTIÁRIO 2	1			1	
		VESTIÁRIO ARBT	1			1	
		SALA DE TRANSMISSÃO	3			3	
		BILHETERIA	1			1	
		AMBULATÓRIO	1			1	
					TOTAL	12,00	UN
11.2	SEINFRA	C1965 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m				10,00	UN
		BOX INTERNO - P2	9			9	
		AMBULATÓRIO - P2	1			1	
					TOTAL	10,00	UN
11.3	SEINFRA	C0894 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3				8,50	M2
		C/10	1,00		0,5	5	
					TOTAL	8,50	M2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



C20	2,00	0,5	3	
C30	3,00	0,5	2	

11.4	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						TOTAL	7,28	M2
				J410	1,08	0,5	4			2	
				J12 - SALA DE TRANSMISSÃO E AMBULATORIO	1,20	1,1	4			5,28	
11.5	SEINFRA	C2566	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						TOTAL	0,23	M3
				J2	0,15	2	0,1	4		0,12	
				P8	0,15	0,9	0,1	4		0,05	
				J410	0,15	1	0,1	4		0,06	
11.6	SEINFRA	C4510	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						TOTAL	16,10	M2
				PT4	4,00		2,3			9,2	
				PT3	3,00		2,3			6,9	
11.7	SEINFRA	C2872	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 8mm, COLOCADO						TOTAL	2,00	M2
				J410	1,00		0,9	4		2	
11.8	SEINFRA	C3658	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO OFECHAOURA E DOBRAÇADA, INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO						TOTAL	12,18	M2
				PT14 - CAMPO	1,40		2,1	3		8,82	
				PT80 - CAMPO	0,80		2,1	2		3,36	
SEINFRA	C2875	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 8mm, COLOCADO							TOTAL	5,28	M2
				J12 - SALA DE TRANSMISSÃO E AMBULATORIO	1,20		1,1	4		5,28	
11.10	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLON/OPOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COM VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM						TOTAL	16,80	M2
				PN1	1,00		2,1	2		4,2	
				PN3	3,00		2,1	2		12,6	
11.11	SEINFRA	C1919	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR						TOTAL	4,40	M2
				J2 - BOXES	2		1,1	2		4,4	
11.12	SEINFRA	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm						TOTAL	19,35	M2
				BOX INTERNO			4,37	2,1	2	18,35	
				MICTÓRIO			0,9	1	2	1	
11.13	SEINFRA	C3130	ALAMBRIÇO C/TELA DE NYLON FIO ESP = 3mm E MALHA DE (5 X 5)CM						TOTAL	827,33	M2
				ALAMBRIÇO			370,06	2,2		827,332	
11.14	SEINFRA	C1302	FECHAOURA DE TARJETA (LIVRE OCUPADA)						TOTAL	9,00	UN
				TARJETA BANHEIRO					9	9	
12	PISOS										
12.1	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,8MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO						TOTAL	4,86	M3
				BOX E VESTIÁRIO E ENTORNO			0,06			97,18	4,659
12.2	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACÇO 1:5 - ESP = 3cm						TOTAL	194,05	M2
				PISO EXTERNO					79,81	79,81	
				ACAPEDIA					114,24	114,24	
SEINFRA	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO							TOTAL	97,18	M2
				BOX E VESTIÁRIO E ENTORNO					97,18	97,18	
12.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)						TOTAL	97,18	M2
				PISO					97,18	97,18	
12.5	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA						TOTAL	1330,53	M3
				PISO INTERTRAVADO					7139,83	1139,83	
				QUADRA DE VOLÉY					95,35	190,7	
12.6	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA						TOTAL	1139,83	M2
				PISO INTERTRAVADO					1139,83	1139,83	
12.7	SEINFRA	C0365	BANOLETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL						TOTAL	698,1	M
				PISO INTERTRAVADO			698,1			698,1	
12.8	SEINFRA	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL						TOTAL	7523,93	M2
				CAMPO DE FUTEBOL					7523,93	7523,93	
12.9	SEINFRA	C2892	LASTRO DE BRITA						TOTAL	21,60	M3
				ÁREAS ENTORNO DO CAMPO - CONFORME O PROJETO			0,1			215,97	21,597
12.10	SEINFRA	C1889	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm						TOTAL	8,80	M
				J410	1,00		0,5	4		4	
				J12 - SALA DE TRANSMISSÃO E AMBULATORIO	1,20		1,1	4		4,6	
12.11	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm						TOTAL	9,90	M
				BOX E VESTIÁRIO PÚBLICO - P/0	0,90			4		3,6	
				VESTIÁRIO 1	0,90			1		0,9	
				VESTIÁRIO 2	0,90			1		0,9	
				VESTIÁRIO ARB	0,90			1		0,9	
				SALA DE TRANSMISSÃO	0,90			3		2,7	
				BILHETERIA	0,90			1		0,9	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2.12	SEINFRA	C2861	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	CAMPOS DE AREIA	0,4	2	TOTAL	77,58	M2
								77,58	
							TOTAL	96,95	
2.13	SEINFRA	C1610	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	RIPIA DESENHADA NO CENTRO			TOTAL	21,24	M2
								21,24	
							TOTAL	138,52	M2
2.14	SEINFRA	C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISO PODOTATIL	0,40	348,8	TOTAL	139,52	
							TOTAL	10,00	UN
13			ACESSIBILIDADE			10		10	
13.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP = 40L e DIAM = 35cm	LIXEIRAS			TOTAL	127,75	M2
								127,75	
							TOTAL	42,57	M2
13.2	SEINFRA	C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)		0,40	319,37		16,17	
								28,4	
							TOTAL	42,57	M2
13.3	SEINFRA	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP. = 8mm	BILHETERIA	2,20	7,35	2	28,4	
				ABRIGO DOS BANCOS	2,20	6			
							TOTAL	1,00	UN
								1	
13.5	SEINFRA	C0664	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL				1		
							TOTAL	46,20	M
								46,2	
13.6	SEINFRA	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	ARQUIBANCADAS		46,2			
							TOTAL	191,11	M2
								54	
14			PINTURA/REVESTIMENTO				20	68,55	
14.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	BILHETERIA	2,7		25,39	68,55	
				CABINE DE ACESSO 1	2,7		25,39	68,55	
				CABINE DE ACESSO 2	2,7				
							TOTAL	191,11	M2
								191,11	
14.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 5 MASSA	MESMO DO EMASSAMENTO					
							TOTAL	642,25	M2
								642,25	
14.3	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	PINTURA ARQUIBANCADADA					
							TOTAL	2880,78	M2
								801,70	
14.4	SEINFRA	C2481	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	MURETA	375,05	0,8	2	231,08	
				FACHADA CURVA	20,28	5,5	2	364,48	
				FACHADA FRONTAL	96,12	4	1	1603,88	
				ÁREAS INTERNAS ENTORNO DO CAMPO	365,97	4	1	7,84	
				BANCOS NO CENTRO	18,2	0,42			
							TOTAL	130,86	M2
								130,86	
14.5	SEINFRA	C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL, (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	VESTIÁRIO E COZINHA					
							TOTAL	130,86	M2
								130,86	
14.6	SEINFRA	C2928	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm e 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	VESTIÁRIO E COZINHA					
							TOTAL	130,86	M2
								130,86	
							TOTAL	202,67	M2
								84,04	
15			COBERTURA				101,66	16,97	
15.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATÉ 20% NOVA	BILHETERIA				16,97	
				VESTIÁRIO					
				CABINE DE TRANSMISSÃO					
							TOTAL	37,90	M2
								37,9	
15.2	SEINFRA	C4488	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPIA, CAIBRO, LINHA)	BOX E VESTIÁRIOS					
							TOTAL	16,17	M2
								16,17	
15.3	SEINFRA	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP. = 4mm	BOX E VESTIÁRIOS					
							TOTAL	11526,12	M2
								11526,12	
16			SERVÍÇOS DIVERSOS						
16.1	SEINFRA	C0447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA					
							TOTAL	2,00	CJ
								2	
16.2	SEINFRA	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	FUTVOLEY			2		
							TOTAL	2,00	CJ
								2	
16.3	SEINFRA	C1346	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,84 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	TRAVE DE FUTEBOL			2		
							TOTAL	5,00	UN
								5	
16.4	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L x 3,00m	BANCOS			5		
							TOTAL	4,50	M2
								4,5	
16.5	SEINFRA	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOLBOND" DUAS CHAPAS	LETREIRO	10	0,45			
							TOTAL	2,00	UN
								2	
16.6	SEINFRA	C0562	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO	BORBOLETA			2		
							TOTAL	7,28	M2
								7,28	
16.7	SEINFRA	C2790	TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	TAMPA BANCO NO CENTRO	0,40		18,2		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEINFRA	00117	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. () ALTURA MINIMA DE 50CM	ARBUSTOS NAS AREAS VERDES								TOTAL	50,00	UN
												50	

Djavan M. Caitano

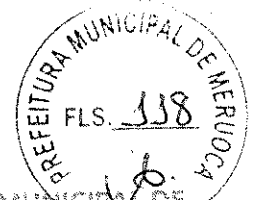
Fco Djavan M. Caitano
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 348071-D



Jb.



CÁLCULO DO BDI



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

Pelo Povo, Para o Povo!

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO
Local: RUA MONSENHOR FURTADO, CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
Fonte: SEINFRA
Versão: 27.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	12,15
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	12,15
	BDI =	28,53%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Ronivaldo Aguiar M. Caitano

Fco Djavan M. Caitano
Engenheiro Civil
CREA/CE 348071-D

J.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

Pelo Povo, Para o Povo!

REFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
FLS. 339

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA)

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO

Local: RUA MONSENHOR FURTADO, CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA 5 %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
01	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
02	RESA	1,50	1,50	1,50	1,50
03	SEINFRA	1,00	1,00	1,00	1,00
04	INCFRA	0,00	0,00	0,00	0,00
05	DEB.FRA	1,00	0,00	1,00	0,00
06	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
07	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
08	FGTS	3,00	3,00	3,00	3,00
B	ENCARGOS SOCIAIS Ocorrência DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
81	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
82	FÉRIAS	3,71	0,00	3,71	0,00
83	FUNDO ENFERMIDADE	0,67	0,67	0,67	0,67
84	13º SALARIO	10,50	3,33	10,50	3,33
85	ADICIONAL PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
86	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,66	0,72	0,66
87	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
88	FUNDO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,03	0,11	0,03
89	FÉRIAS GOZADAS	3,71	3,73	3,71	3,73
90	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ Ocorrência DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	5,40	4,17	5,40	4,17
02	FUNDO PREVID. TRABALHO	0,13	0,12	0,13	0,10
03	FÉRIAS INDENIZADAS	4,55	3,75	4,55	3,75
04	DEPOSITO DE RESCISO SUBSTR. CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
05	INDENIZACAO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
01	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,48	2,77	16,34	5,06
02	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE FUNDO PREVID. TRABALHO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,43	0,35	0,48	1,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

Gov. Djavan M. Caitano

Fco Djavan M. Caitano
Engenheiro Civil
CREA/CE 348071-D

Ed.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MERUOCA
FLS. 100

GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

Pelo Povo, Para o Povo!

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SINAPI (DESONERADA)

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO
Local: RUA MONSENHOR FURTADO, CEL. BEZERRIL - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERADA		SEM DESONERADA	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	13º Salário	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Licença Paternidade	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Faltas Justificadas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Dias de Chuvas	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Auxílio Acidente de Trabalho	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Férias Gozadas	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B10	Salário Maternidade	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL (GRUPO)		28,27%	20,99%	33,82%	24,57%

Cláudio Jefferson M. Calvano

Fco Djavan M. Calvano
Engenheiro Civil
CREA/CE 348071-D

cl



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO

As especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras da reforma do estádio municipal do município de Meruoca – Ce.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com 3 metros de comprimento por 2 metros de largura em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO

Será executado o depósito para canteiro de obras em madeira compensada nas dimensões: 5 metros de largura por 2 metros de comprimento. Será coberto por trama de madeira e telha de fibrocimento. Haverá uma porta de ferro e uma janela de aço tipo basculante. O piso será em lastro de concreto magro.

1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

Serão executadas instalações provisórias de água de modo a permitir a alimentação de água necessária para a execução dos serviços.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO

Serão executadas instalações provisórias de esgoto de modo a permitir o devido destino aos resíduos de esgoto gerados pela execução de serviços.

1.5 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra ocorrerá por meio de equipamentos topográficos. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

1.6 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de raspagem através de retroescavadeira para nivelamento de terreno

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

2. MOVIMENTO DE TERRAS

2.1 ESCAVAÇÕES

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

A responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos e em perfeito acordo com os elementos planialtimétricos de locação.

A responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.

A escavação do terreno nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. As escavações das sapatas se seguirão até a



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

altura de 1,50 m. O tamanho das valas a serem escavadas devem ser conforme à locação das sapatas no cálculo estrutural.

A verificação de que a capacidade de suporte do solo de fundação seja compatível com a apresentada no projeto estrutural, devendo apresentar, se solicitado pela fiscalização, documento atestando o valor desta taxa.

2.2 CARGA E DESCARGA DE SOLO

Após a raspagem e limpeza do terreno, todo o material orgânico que não será mais utilizado deverá ser retirado por meio de caminhão basculante e descartado em local adequado.

2.3 ATERRO

Serão aterrados com areia média todos os ambientes relativos à vestiários, banheiros, bilheterias áreas de circulação etc.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPRA-ESTRUTURA

3.1 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Após a escavação das sapatas, será executado um lastro de concreto sem função estrutural, de modo a regularizar a superfície e proteger o concreto das sapatas do solo. O traço para o concreto será de 1:4:8, com uma espessura de média de 5 cm.

3.2 ARMADURA DE AÇO CA50/60

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e entre as faces internas das formas. Permitir-se-á, para isso, o uso de arames e tarugos de aço ou de calços de concreto ou argamassa ("cocadas"). Não serão permitidos calços de aço cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que a prescrita.

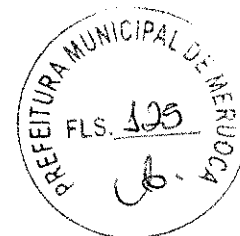
3.3 CONCRETO

Todos os concretos a serem utilizados na execução das obras e dos serviços objeto desta licitação deverão atender às especificações deste memorial, que são de ordem geral. O concreto para todas as peças estruturais deverá ter Fck de 25 MPA.

Antes da concretagem deverá seguir as seguintes averiguações:

1. Quanto às fôrmas e escoramentos – exatidão das dimensões e geometria das peças a serem concretadas – posicionamento correto – alinhamento e nivelamento das formas – limpeza das formas – estanqueidade – molhar as formas para evitar a absorção da água de amassamento.

2. Quanto às armaduras: - exatidão das bitolas (diâmetros) – posicionamento e espaçamento corretos – afastamento da armação em relação às faces das formas para possibilitar o cobrimento das barras pelo concreto (pastilhas/espaçadores) – concentração de armação dificultando concretagem – posicionamento dos ferros negativos.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

3.4 LANÇAMENTO

O adensamento tem como objetivo obrigar o concreto a preencher os vazios formados durante a operação de lançamento, eliminando as locas e retirando o ar aprisionado.

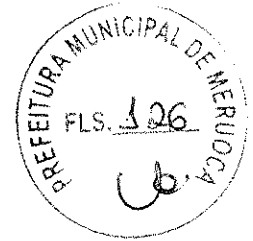
Os processos de adensamento devem ser mecânicos e o excesso de vibração (que causa a segregação) ou a consistência não adequada da mistura pode levar a concretos de péssima qualidade.

Para a utilização de vibradores, a consistência do concreto deve ser logicamente, menos plástica do que a consistência para vibração manual. A NBR 6118 faz as seguintes recomendações quanto ao adensamento de concreto:

- Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto devera ser vibrado ou secado continua e energicamente com equipamento adequado a trabalhabilidade do concreto. O adensamento devera ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se forme vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. No adensamento manual as camadas de concreto não deverão exceder 20 cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão a espessura da camada devera ser aproximadamente igual a 3/4 do comprimento da agulha; se não se puder atender a esta exigência não devera ser empregado vibrador de imersão. Logo após a concretagem procedimentos devem ser adotados com a finalidade de evitar a evaporação prematura da água necessária para a hidratação do cimento. A este conjunto de procedimentos dá-se o nome de "cura" do concreto.

3.5 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

Sobre cada parede será feita uma alvenaria de embasamento executada com tijolo furado tipo TF-8 9x19x19 cm, com largura de 20 cm e altura variável de modo a manter o nivelamento ideal para execução dos níveis de projeto. Assentados com argamassa de cimento, cal (ou aditivo) e areia média quartzosa, sem impurezas orgânicas, no traço 1:2:8)



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

3.6 FORMAS

As formas deverão ser constituídas de modo que o concreto acabado tenha as formas e dimensões de projetos, estejam de acordo com os alinhamentos, cotas, prumos e apresente uma superfície lisa e uniforme. Deverão ainda, ser projetadas de modo que sua remoção não cause danos ao concreto, que comportem o efeito da vibração de adensamento e de carga do concreto, e as variações de temperatura e umidade, sem sofrer deformações. A execução das formas deverá atender as prescrições da NBR 6118/03.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas deverão ter juntas de topo, com perfeito encontro das aresta. A estanqueidade das formas deve ser de modo a não permitir a fuga de argamassa ou nata de cimento, será garantido a estanqueidade por meio de justaposição de peças evitando o artifício de calafetagem com papéis, massa, estopa e outros. A manutenção da estanqueidade será garantida, evitando longa exposição das formas às intempéries antes das respectivas concretagens.

3.7 IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA

Para evitar a umidade ascendente do solo, todas as vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas em duas demãos com emulsão asfáltica apropriada (FrioAsfalto da Vedacit ou similar).

3.8 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

Serão executadas em pedras graníticas, limpas e tamanhos irregulares, extraídas de rochas eruptivas, tais como granitos, sienitos, dioritos, gabros, basaltos, diabásios, etc, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os vazios entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, sempre que possível para proporcionar uma melhor coesão entre elas, aumentando, assim, a estabilidade do maciço.

4. ALVENARIA

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização. As alvenarias serão executadas em ½ vez com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19 cm x 19 cm, rejuntados com argamassa de cimento,caç e areia, no traço 1:2:8.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES

A impermeabilização das lajes de cobertura será realizada através da aplicação de manta asfáltica de alumínio 3mm, da marca Viapol, Denver, Sika ou Vedacit, onde inicialmente será realizado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia de modo a permitir o nivelamento para escoamento de águas da chuva.

Logo após será aplicado Primer da marca Viapol ou Vedacit de modo a permitir uma perfeita aderência da manta com o substrato. Por fim aplica-se a manta com maçarico de forma a cobrir toda a superfície, respeitando os sentidos de emendas e cobrimentos.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

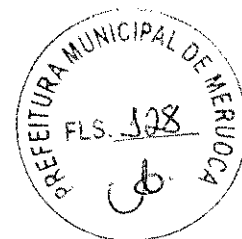
As tubulações devem respeitar o projeto hidrossanitário em todos os aspectos, de modo a garantir o perfeito funcionamento do sistema. Na execução das redes de água não será permitida dobras nem achatamento nos tubos. Durante a execução da obra para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações de água, as suas extremidades deverão ser vedadas com bujões plásticos roscáveis.

Todos os tubos serão de marca Tigre, Amanco, Krona ou similar.

Todas as conexões, tais como joelhos, curvas, tês, junções, adaptadores, cotovelos e luvas serão de marca Tigre, Amanco, Krona ou similar.

Todos os registros de gaveta e de pressão serão da marca Docol ou similar.

Todas caixas sifonadas serão da marca Tigre, Krona, Amanco ou similar.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

A caixa de areia será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de brita no piso e tampa tipo grelha em aço conforme detalhe em projeto hidrossanitário.

A caixa de inspeção será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de concreto no piso e tampa em concreto armado conforme detalhe em projeto hidrossanitário.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 NORMAS GERAIS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tornados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

7.2 CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm² (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

Os cabos poderão ser das seguintes marcas: Sil, Copperline, megatron ou similar

7.3 ELETRODUTOS

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre ou similar) em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim.

Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

Os eletrodutos serão regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

7.4 DISJUNTORES

Os Disjuntores estão especificados no projeto elétrico e serão do tipo eletromagnéticos (Modelo DIN) da marca FAME, Tramontina, Philips ou similar.

7.5 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros de distribuição serão da marca FAME, Tigre, amanco ou similar.

7.6 HASTE DE ATERRAMENTO

As hastes de aterramento deverão ser em cobre nu, com um diâmetro de 35mm²



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

8. LOUÇAS E METAIS

8.1 ENGATE FLEXÍVEL

Todos os engates serão tipo flexível de 40cm de plástico da marca Krona, Amanco ou similar

8.2 SABONETEIRA

Todas as saboneteiras serão de plástico da marca Mônaco Duda, Blukit, herc ou similar

8.3 PORTA TOALHA

Todos os porta toalhas serão de metal da marca Mônaco Duda, Blukit, herc ou similar

8.4 DUCHA

Todas as duchas serão cromadas da marca Fabrimar, Japi, Blukit, herc ou similar

8.5 CUBA DE EMBUTIR E SOBREPOR

Todas as cubas serão de louça branca da marca Celite, japi ou similar.

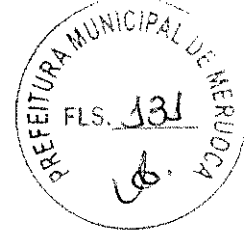
8.6 VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS

Todas os vasos e mictórios serão de louça branca da marca Celite ou similar.

8.7 PEÇAS DE APOIO

Todas as peças de apoio para deficiente serão em inox.

8.8 CABIDE



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

Todos os porta toalhas serão de louça da marca Mônaco Duda, Blukit, herc ou similar

8.9 SIFÃO

Todos os sifões serão tipo flexível de 40cm de plástico da marca Krona, Amanco ou similar

8.10 CHUVEIROS

Todos os chuveiros serão cromados da marca Krona, Luconi ou similar

8.11 BANCADAS

Todos as bancadas serão em granito verde Ubatuba.

9. REVESTIMENTO

NORMAS GERAIS

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

9.1 CHAPISCO

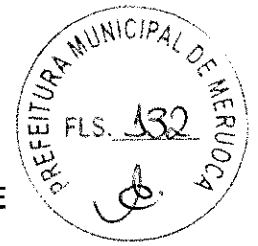
Camada irregular e descontínua no traço 1:3 para aderência do revestimento em argamassa para o teto,

Estes serviços serão executados em todas as paredes internas e externas da edificação

9.2 REBOCO

Camada de argamassa 1:5 aplicada sobre o chapisco das paredes, não devendo ter espessura superior a 2cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme. Estes serviços serão executados em todas as paredes da edificação exceto banheiros

As paredes internas do muro (exceto parte interna da fachada) não serão rebocadas, serão apenas chapiscadas



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

9.3 EMBOÇO

Camada de argamassa 1:5, aplicada sobre o chapisco de aderência limpo, nas paredes que receberão cerâmica (banheiros)

9.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço (cerca de 10 dias). Serão do Tipo A, marca Cerbras, Elizabeth ou similar, apresentando esmalte liso, verificação homogênea e coloração uniforme. As peças serão selecionadas por bitola, rejeitando-se as defeituosas ou ainda as que não apresentarem sonoridade característica a percussão.

Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2mm. Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

O assentamento será executado com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do reboco e as peças de revestimento. Estas argamassas (Rejuntamix, Votomassa, ou similar) serão usadas conforme instruções do fabricante. Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com rejunte pre fabricado da marca Rejuntamix ou similar.

9.5 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL

O forro dos ambientes será do tipo convencional, placas 60cmx60cm liso, com estrutura de fixação de arame galvanizado

10. ESQUADRIAS

10.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Serão utilizadas portas de madeira de acordo com o projeto e quadro de esquadrias. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria. Nas partes internas e externas dos WC's, as



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

guarnições de madeira não deverão alcançar o piso, de modo a evitar o contato das águas de lavagem.

As guarnições de madeira serão fixadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6" x 2.1/4" Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

Todas as ferragens para esquadrias de madeira serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso. O acabamento será cromado.

Para maçaneta, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma e serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

As ferragens, principalmente as dobradiças (Marca Metalvi ou similar), deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

10.2 ESQUADRIAS DE FERRO

As esquadrias de ferro estão especificadas em quadro de esquadrias, onde estas devem ser pintadas com tinta óleo na cor preta (Marca suvinil, coral ou similar)

10.3 VIDROS

Todos os vidros utilizados nas esquadrias serão de 8 mm. Os vidros deverão ter do tipo temperado com esquadrias em alumínio anodizados na cor branca.

10.4 PORTAS EM PVC

Portas em PVC estão especificadas em projeto, devendo apresentar qualidade mínima exigida.

10.5 DIVISÓRIAS DE GRANITO

Nos banheiros serão utilizadas divisórias em granito verde ubatuba.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

10.6 GRADIL

Gradil nylofor h=1,53m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branco.

10.7 GUARDA-CORPO

Serão colocados guarda corpo em tubo de aço INOX no acesso a arquibancada conforme projeto.

11. PISOS

11.1 LASTRO DE AREIA

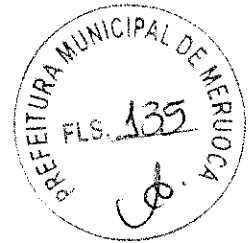
Para assentamento dos blocos intertravados, deverá ser colocado um lastro de areia média com uma altura de 20cm, sendo assentados os blocos, compactados e nivelados de acordo com os níveis.

11.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 20X10X6CM

O piso intertravado será colocado na calçada, (O piso intertravado deverá apresentar as dimensões: 20x10x6cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

11.3 CONCRETO PARA PISO

O lastro de concreto com espessura mínima de 08 (oito) centímetros. A camada será lançada após compactação do aterro interno colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso e malha pop diâmetro 3.4mm. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do lastro será convenientemente inclinada.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

11.4 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO

A camada regularizadora será em um traço de 1:3, de modo a deixar a superfície o mais regular possível. A superfície será convenientemente inclinada.

11.5 MEIO FIO

O meios-fios de concreto moldado in loco – dimensões 14 x 30 x 100cm – serão assentadas no entorno dos jardins e da pavimentação tipo tijolinho intertravado. Receberão rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

11.6 SOLEIRAS E PEITORIS

Nos locais onde se fizer necessário, por mudança de piso ou desnível, serão utilizadas soleiras de granito verde ubatuba compatível com a alvenaria existente. O nível de assentamento de pisos das circulações deverá ficar 3 cm abaixo das demais dependências. Todas as janelas terão peitoris de granito verde ubatuba, com rebaixo e pingadores, com largura igual a alvenaria existente. Deverá ser observada a inclinação de assentamento a fim de evitar o retorno d'gua para o interior do ambiente.

12. CAMPO DE FUTEBOL

A grama a ser plantada no estádio será do tipo bermudas (cynodon dactylon), e a instalação do campo deverá seguir da seguinte forma:

- Execução de levantamento planialtimétrico do local onde será executado o campo de futebol, incluindo a definição e marcação dos níveis;
- Execução de limpeza de toda área, incluindo a remoção da camada vegetal existente, numa espessura média de 40 cm, incluindo bota fora;



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

- Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais, obedecendo ao levantamento planialtimétrico;

- Execução de sistema de drenagem do tipo "espinha de peixe", próprio para campos de futebol de grama natural, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo e valas secundárias transversais (em relação à canaleta principal) eqüidistantes entre si, e a 45° em relação ao dreno principal. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 4", recobertas com brita nº 1 e totalmente envelopados com manta geotextil do tipo Bidim, ou similar.

- O sistema de drenagem deverá ser conectado aos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais, que serão fornecidos por esta Prefeitura junto aos campos;

As traves serão tipo metálicas com tamanho oficial pintadas na cor branca.

13. PINTURA

13.1 PINTURA LATEX

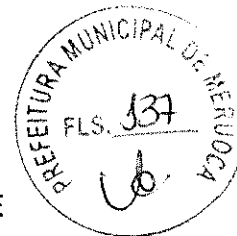
Os ambientes internos e forros de gesso acartonado serão pintados com tinta látex na cor branco neve da marca Coral, Suvinil, FORTfix ou similar.

13.2 TEXTURA

Todas as texturas poderão ser das seguintes marcas: Coral, Hidracor, FortFix ou similar. Devem ser preparadas cuidadosamente por diluição conforme prescrição da embalagem. A pintura deverá ser feita com rolo específico para textura. Será aplicado textura na fachada.

13.3 PINTURA NOVACOR

Nos pisos das arquibancadas, será aplicada tinta tipo novacor acrílica.



REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

13.4 PINTURA A CAL

Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. Serão aplicada nos meios-fios e paredes EXTERNAS e INTERNAS do muro do estádio. Onde a parte interna do muro será apenas chapiscada e pintada com supercal (exceto a parte interna da fachada)

14. LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Djavan M. Caitano

Fco Djavan M. Caitano
Engenheiro Civil
CREA/CE 348071-D

[Handwritten mark]



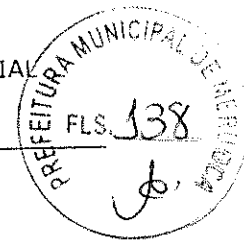
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210913685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO DJAVAN MIGUEL CAITANO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619308664
Registro: 348071CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Meruoca - CE**
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **MERUOCA**

Bairro: **DIVINO SALVADOR**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Nº: **385**
CEP: **62130000**
ART Vinculada: **CE20210738916**

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **TCT MUNICÍPIO DE MERUOCA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PEDRO SAMPAIO

Nº: **385**

Complemento:

Bairro: **DIVINO SALVADOR**

Cidade: **MERUOCA**

UF: **CE**

CEP: **62130000**

Data de Início: **28/12/2021**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.543266, -40.453403**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Meruoca - CE**

CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wBZZ
Impresso em: 24/06/2022 às 09:47:45 por: ip: 191.7.194.68





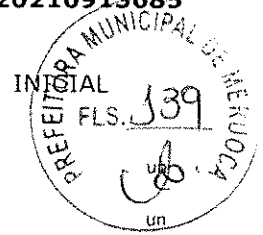
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210913685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Meruoca, CE, 24 de Junho de 2022
Local data

Francisco Dávan Miguel Caitano
FRANCISCO DÁVAN MIGUEL CAITANO - CPF: 055.549.437-06
Prefeitura Municipal de Meruoca - CE - CNPJ: 07.598.633/0001-70

9. Informações

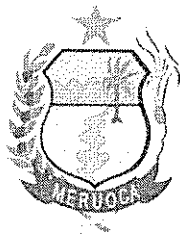
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 28,25 Registrada em: 29/12/2021 Valor pago: R\$ 28,25 Nosso Número: 8215046796

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wBZZ
Impresso em: 24/06/2022 às 09:47:45 por: ip: 191.7.194.68





ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

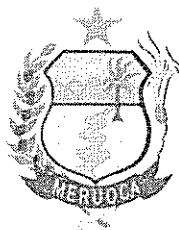
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

Jo.



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Meruoca que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE:

Descrição:

Atividade Econômica Secundária

Código CNAE:

Descrição:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa)

6º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE